

UM NOVO ESTATUTO

A reforma do Estatuto da PREVI é uma das antigas reivindicações de seus associados e das entidades representativas do funcionalismo do Banco do Brasil. Elaborado ainda no final da década de 70, o Estatuto encontra-se desatualizado em relação às conquistas sociais e políticas obtidas pela sociedade desde então.

Em consonância com esse anseio, a Direção do Banco do Brasil aprovou proposta da PREVI para instalação de grupo de trabalho para efetuar a reforma estatutária. Composto por representantes da PREVI, Banco do Brasil e do Corpo Social, o grupo reviu o Plano de Benefícios e a reestruturação dos órgãos sociais de gestão e fiscalização.

Após anuência dos dirigentes da PREVI e do Banco do Brasil, a primeira parte da proposta do novo estatuto – que contemplava o modelo de gestão – foi submetida ao Corpo Social, através de consulta extraordinária. Aprovado pelos associados, o documento foi encaminhado à Secretaria da Previdência Complementar – órgão do Ministério da Previdência Social – para apreciação. Contudo, em decorrência de questionamentos de natureza ju-

rídica, a PREVI foi contingenciada a sobrestar o exame da proposta estatutária naquela Secretaria.

Agora, a segunda parte da reforma estatutária – contemplando as alterações no Plano de Benefícios – está sendo encaminhada à Diretoria do Banco do Brasil para apreciação. O novo Plano contempla reivindicações dos funcionários, como a inclusão de marido e companheiro como dependente para fim de recebimento de pensão por morte; o equacionamento do limite de benefício para os admitidos após 01.01.78 e alternativas para o limite etário de 55 anos para esse mesmo grupo de associados.

Após a anuência do Banco, o novo Estatuto – já com as correções do modelo de gestão – começará a ser discutido com os associados. A estratégia de divulgação do trabalho prevê a realização de encontros com funcionários em diversos pontos do país. As entidades representativas também serão convidadas a opinar sobre o trabalho. Somente depois de prestados todos os esclarecimentos sobre as mudanças é que o Estatuto será submetido ao Corpo Social para votação.

Pesquisa Institucional

Sua opinião é fundamental. Veja as dependências que serão pesquisadas. Página 2.

Imposto de Renda

Fique atento às mudanças. Vale a pena conferir na página 3.

Relatório Anual

Leia, discuta e dê seu voto. O benefício é seu. Veja na página 4.



CARIM

Está sendo concluída a conciliação dos financiamentos imobiliários. Não deixe de ler na página 4.

*Enfrentar os obstáculos e contratempos é mais
nobre do que se retirar para a tranquilidade
(Kahlil Gibran)*

PESQUISA INSTITUCIONAL

A pesquisa institucional que a PREVI vai realizar junto aos associados já está em fase final de elaboração. Para o desenvolvimento dos trabalhos, foi selecionada a empresa GPP Planejamento e Pesquisa, que adota métodos científicos de estatística em todas as etapas do processo: seleção da amostragem, elaboração e realização das entrevistas, tabulação

de dados e relatório final.

A pesquisa tem por objetivo conhecer a opinião dos participantes sobre o atendimento e a comunicação, aferir seu nível de esclarecimento sobre a finalidade e atividades da Instituição, bem como colher sugestões. Por isso, é muito importante a colaboração dos administradores das Agências,

Cesecs e Órgãos da Direção Geral selecionados para amostragem, uma vez que alguns dos funcionários lotados nessas dependências serão entrevistados. A partir dos resultados, poderão ser implementadas medidas que atendam às expectativas dos associados.

Serão pesquisadas as seguintes dependências:

Ag. Ajuí (RS)	Ag. Criciúma (SC)	Ag. São Mateus (MG)
Ag. Andaraí (RJ)	Ag. Dourados (MS)	Ag. São Paulo Centro (SP)
Ag. Assis (SP)	Ag. Hugo Lange (PR)	Ag. Taquari (RS)
Ag. Aracaju (SE)	Ag. Ibitinga (SP)	Ag. Venâncio Ayres (RS)
Ag. Araranguá (SC)	Ag. Igapó (PR)	Ajure (GO)
Ag. Av. P. Taques (PR)	Ag. Lagoa Grande (PB)	Ajure (PE)
Ag. Barão do Rio Branco (RS)	Ag. Maceió (AL)	Ajure (SP)
Ag. Brasília Central (DF)	Ag. Mercedes (PR)	Depim (8ª Res. – PR)
Ag. Caruaru (PE)	Ag. Nova Canaã (BA)	Depim (16ª Res. – AM)
Ag. Cassilândia (MS)	Ag. Nova Cantu (PR)	Desis/Norse (DF)
Ag. Catuípe (RS)	Ag. Nova Lima (MG)	Cesec Curitiba (PR)
Ag. Colinas (TO)	Ag. Nova Palma (RS)	Cesec Joinville (SC)
Ag. Cons. Lafaiete (MG)	Ag. Nova Resende (MG)	Cesec João Pessoa (PB)
Ag. Cons. Moreira Barros (SP)	Ag. Nova Serrana (MG)	Cesec Varginha (MG)
Ag. Coqueiros (SC)	Ag. Guarulhos (SP)	Cesec Vitória (ES)
Ag. Coral (SC)	Ag. Rio Verde (GO)	Nujur – Imperatriz (MA)
Ag. Correia Melo (SP)	Ag. Salvador (BA)	Nujur – Vitória da Conq. (BA)
Ag. Coromandel (MG)	Ag. São Borja (RS)	
Ag. Cornélio Procópio (PR)	Ag. São Cristóvão (RS)	

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030. Telefone: (021) 553-0050
Tiragem desta edição: 140 mil exemplares. Distribuição gratuita a todos os associados e pensionistas.

NOVIDADES NO IMPOSTO DE RENDA



A Lei 9.250, de 26.12.95, estabeleceu mudanças no Imposto de Renda para os participantes de entidades de previdência privada, que vigoram a partir 1º de janeiro de

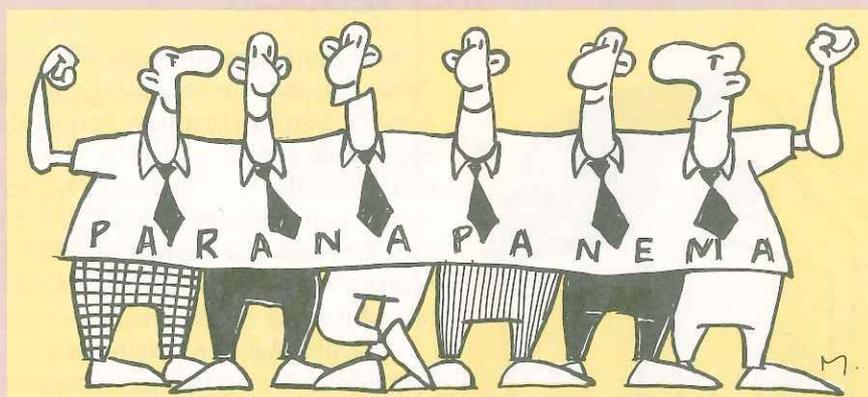
1996. As contribuições para essas entidades podem, agora, ser deduzidas, mensalmente e sem limite, dos rendimentos para fins de cálculo do imposto devido. Essa medida, no entanto, aplica-se exclusivamente aos rendimentos de trabalho com vínculo empregatício. Os aposentados, por sua vez, somente poderão deduzir suas contribuições na declaração anual de ajustes. Por outro lado, as pensões pagas pela PREVI, que anteriormente eram isentas de tributação, passam a sofrer incidência de imposto de renda na fonte.

O resgate de contribuições para os que se desligarem passa a sofrer incidência de imposto de renda na fonte, com base na tabela progressiva e ajuste na declaração anual. Com a nova regulamentação, a tributação passa a incidir sobre toda a poupança e não apenas sobre os juros. Esta tributação também incidirá sobre as contribuições efetuadas no período de janeiro/89 a dezembro/95, período em que as contribuições dos participantes não eram dedutíveis da renda bruta para efeito da apuração do imposto.

O EXEMPLO DOS MAJORITÁRIOS

Em fevereiro/96, a PREVI, Petros (Petrobrás), Sistel (Telebrás), Aeris (Instituto Aeris de Seguridade Social), FPS (Fundo de Participação Social do BNDES) e a CSN assumiram o controle acionário da Paranapanema S/A. Esta empresa controlará a Caraíba Metais, a Paraibuna Metais e a Eluma, formando a maior empresa brasileira do setor de metais não-ferrosos, e a segunda maior no setor de mineração, atrás apenas da Cia. Vale do Rio Doce, que também deverá participar do negócio.

Foram realizadas auditorias nas empresas, chegando-se à conclusão



de que as demonstrações contábeis e financeiras estão em ordem e que inexistem passivo ambiental não contabilizado. Assim, mantém-se a estimativa de que o valor de aquisição

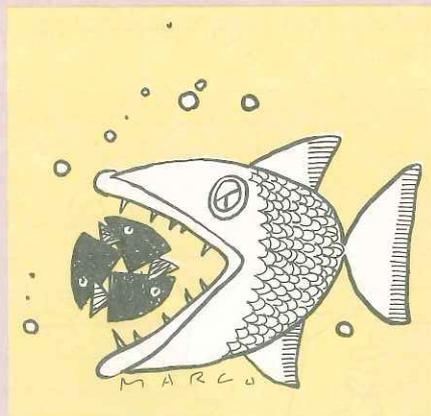
será de aproximadamente US\$ 300 milhões. Com a operação, os fundos de pensão dão continuidade à política de investimento nos setores produtivos do país.

O DIREITO DOS MINORITÁRIOS

A PREVI decidiu entrar na justiça para garantir o *direito de recesso* na venda das ações que detém do Banco Nacional. A PREVI é acionista minoritária daquele Banco que, em novembro último, teve a maioria de seus ativos incorporada pelo Unibanco.

O direito de recesso é a garantia que os acionistas minoritários têm

de receber por suas ações o valor patrimonial no caso de *mudança de objeto*, dentre outros motivos. Este fato ocorre quando uma empresa perde as suas características, deixando de existir como era antes. No caso do Nacional, a perda de agências e subsidiárias afeta de maneira significativa o perfil do Banco.



CONCILIAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

A PREVI está concluindo a conciliação contábil-financeira dos financiamentos imobiliários concedidos aos associados. As principais discrepâncias verificadas foram ocasionadas por divergências entre a data da escritura e o respectivo registro contábil, defasagem na cobrança das prestações, além das diferenças de valores.

Para regularizar as incorreções constatadas, a Diretoria decidiu adotar critérios que compatibilizassem os interesses da PREVI e dos associados. As diferenças apuradas são incorporadas (ou deduzidas) ao saldo devedor, e as prestações mensais - após

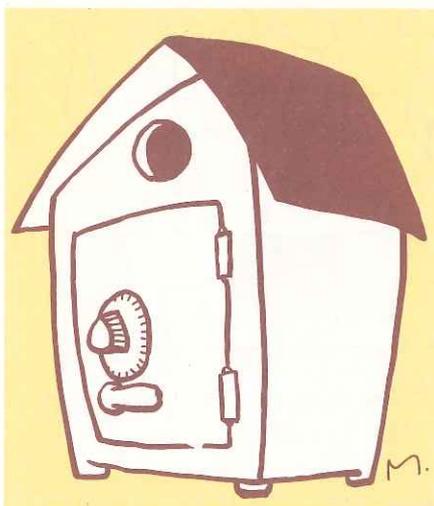


atualizadas - passam a ser cobradas pelo valor correto. Nesses casos, os mutuários recebem os esclarecimentos pertinentes, com as planilhas indicativas dos cálculos relativos à evolução do financiamento e os percentuais de reajuste utilizados.

A sistemática adotada tem sido

questionada por alguns mutuários, mas a conciliação é indispensável por tratar-se de um trabalho necessário para a preservação dos recursos garantidores dos benefícios dos associados. Quanto às eventuais dúvidas, a PREVI coloca-se à disposição para esclarecê-las.

MAIS UM BOM NEGÓCIO



Um pool formado pela PREVI, Aerus (Instituto Aerus de Seguridade Social), Serpro (Instituto Serpro de Seguridade Social) e BBDTVM assumiu, em 22.02.96, o controle da Kepler Weber, com a aquisição de 87,24% do capital votante da empresa. A PREVI coube 25% desse total. O valor da operação foi de R\$ 13.250 milhões.

A Kepler Weber é a maior produtora brasileira de silos para armazenagem e conservação de cereais, com 55% do mercado nacional e um faturamento de R\$ 100 milhões em 1995. É um grande cliente do Banco do Brasil, podendo propiciar novos negócios.

RELATÓRIO ANUAL

Abril está chegando. E com ele chega também o Relatório Anual PREVI, que será encaminhado às dependências do Banco do Brasil para ser lido, discutido e votado pelos associados.

O Relatório de 1995 traz dados relativos às realizações da Entidade no período. Além disso, apresenta as Demonstrações Contábeis e os pareceres do auditor independente e do Conselho Fiscal, conforme estabelecem o Estatuto da PREVI e a legislação dos fundos de pensão.

A leitura do Relatório é uma boa chance para o associado informar-se sobre a administração dos recursos que garantem os seus benefícios futuros. Não perca esta oportunidade: é sua a palavra final sobre o desempenho da PREVI em 1995.

INVESTIMENTOS NÃO-TRADICIONAIS

Tendo sempre como premissa a preservação do patrimônio garantidor dos compromissos da Instituição, a PREVI tem direcionado recursos para investimentos não-tradicionais. A aquisição dos imóveis onde funcionam hoje os hotéis Bahia Othon Palace (BA) e Meridién (RJ) fazem parte dessa estratégia. O Bahia Othon Palace, situado junto à orla marítima de Salvador, próximo ao bairro da Barra, está sendo adquirido por R\$ 12 milhões. O Meridién, localizado em frente à Praia de Copacabana,

possui 496 apartamentos e uma área total de 41.800 m², e seu valor de compra é de R\$ 44 milhões. Prevê-se a conclusão de ambas as negociações ainda para o mês de março.

Discutem-se formas de exploração desses investimentos. Além do aluguel a ser recebido pela locação do imóvel, a PREVI negocia uma participação percentual sobre o faturamento de cada hotel. A taxa de retorno prevista no estudo de viabilidade econômica, num cenário conservador, é de cerca de 13% a.a. sobre o valor dos investimentos.

